



INDICAÇÃO Nº 17/2026

AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO A VIABILIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE REDE MESTRE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SETOR JOSUÉ NOGUEIRA.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a implantação de uma rede mestre de abastecimento de água no Setor Josué Nogueira, no município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a implantação de uma rede mestre de abastecimento de água, destinada a atender aproximadamente 100 (cem) famílias residentes no Setor Josué Nogueira.

A comunidade mencionada enfrenta dificuldades no abastecimento regular de água, situação que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, além de gerar preocupações relacionadas à saúde pública, higiene e às atividades domésticas e produtivas desenvolvidas na localidade.

A implantação da referida rede constitui medida essencial para garantir o acesso contínuo e digno à água potável, contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida da população, bem como para o fortalecimento da segurança hídrica das famílias residentes na região.

Diante da relevância da demanda e do significativo alcance social do benefício, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para viabilizar os recursos e os encaminhamentos necessários à execução deste importante projeto, que certamente trará benefícios diretos à população do referido setor.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste/RO, 11 de março de 2026.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)

Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 11/03/2026 às 12:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1367687** e o código verificador **72C62BBB**.

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1367687 v1